



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

24ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 2020, DE 14 DE SETEMBRO DE 2020

INDICAÇÃO

Indicação Nº 620/2020 -

Assunto: INDICO AO EXMO. SENHOR PREFEITO MUNICIPAL, CARLOS NELSON BUENO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA COMPETENTE, QUE EFETUE A REABERTURA DO POSTO AVANÇADO DA GUARDA MUNICIPAL NO DISTRITO DE MARTIM FRANCISCO.

Autoria: MOACIR GENUARIO

Indicação Nº 621/2020 -

Assunto: Solicito ao Senhor Prefeito Municipal Carlos Nelson Bueno, junto a Secretaria competente, para que realize a troca da iluminação pública na Rua Santos Dumont – Aterrado, por lâmpadas de LED.

Autoria: FABIO DE JESUS MOTA

Indicação Nº 622/2020 -

Assunto: Indica-se ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal Carlos Nelson Bueno por intermédio da Secretaria competente, para que seja realizada a colocação de postes de iluminação na Rua: Sebastião Milano Sobrinho, altura do Número 2135 Jardim Planalto.

Autoria: JOSÉ AUGUSTO CAPISTRANO SANTOS

Indicação Nº 623/2020 -

Assunto: INDICO PARA QUE O DEPARTAMENTO COMPETENTE, QUE SEJA REALIZADO PODA DE ARVORE LOCALIZADA NA RUA MARIO BARROS MILANO, NO JARDIM EUNICE.

Autoria: LUIS ROBERTO TAVARES

Indicação Nº 624/2020 -

Assunto: Indica-se ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal Carlos Nelson Bueno por intermédio da Secretaria competente, para que seja realizada a manutenção de uma rede de esgoto na Rua: Belmiro Finazzi, em frente Número 214 Jardim Planalto.

Autoria: JOSÉ AUGUSTO CAPISTRANO SANTOS

Indicação Nº 625/2020 -

Assunto: Indica-se ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal Carlos Nelson Bueno por intermédio da Secretaria competente, para que seja realizada a colocação de postes de iluminação na Rua: Belmiro Finazzi, de frente ao antigo tratamento de esgoto (pinicão), Jardim Planalto.

Autoria: JOSÉ AUGUSTO CAPISTRANO SANTOS

Indicação Nº 626/2020 –

Assunto: Indica, ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, que junto as Secretarias competentes, realizem estudos colocação de redutor de velocidade (lombada) à Rua Francisco Parra Hernandes. **Autoria:** ANDRÉ ALBEJANTE MAZON



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

Indicação Nº 627/2020 -

Assunto: Indico ao Exmo Sr. Prefeito Municipal Arquiteto Carlos Nelson Bueno, através da Secretaria competente para que dê início à estudos para adaptar o prédio da UBS Sehac em Base Comunitária e/ou Posto Avançado da Guarda Municipal na Zona Leste.

Autoria: ALEXANDRE CINTRA

Indicação Nº 628/2020 -

Assunto: Indica-se ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal Carlos Nelson Bueno por intermédio da Secretaria competente, para que seja feita manutenção no poste de iluminação localizado na Rua Antônio Janini, 245, Jardim Maria Beatriz.

Autoria: TIAGO CÉSAR COSTA

Indicação Nº 629/2020 -

Assunto: Indica-se ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal Carlos Nelson Bueno por intermédio da Secretaria competente, para que sejam retomados imediatamente todas as linhas e horários do transporte urbano e rural, da forma como estava antes da pandemia, tendo em vista o retorno das atividades cotidianas no Município, classificado como Amarelo pelo Governo do Estado, pois inúmeros munícipes estão reclamando da falta de ônibus em todos os bairros, principalmente nos horários de pico.

Autoria: TIAGO CÉSAR COSTA

Indicação Nº 630/2020 -

Assunto: SOLICITO AO SR. PREFEITO MUNICIPAL CARLOS NELSON BUENO ATRAVÉS DA SECRETARIA COMPETENTE, MANUTENÇÃO NA ILUMINAÇÃO PÚBLICA DA RUA MARCILIANO, LOCALIZADA NO CENTRO.

Autoria: JORGE SETOGUCHI

Indicação Nº 631/2020 -

Assunto: Indica-se ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal Carlos Nelson Bueno por intermédio da Secretaria competente, para que seja feita manutenção no poste de iluminação localizado na Rua Guiomar Maretti Marangoni, 738, Jardim do Lago.

Autoria: TIAGO CÉSAR COSTA

Indicação Nº 632/2020 -

Assunto: Indica-se ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal Carlos Nelson Bueno por intermédio da Secretaria competente, para que seja feita manutenção no asfalto da Rua Humberto Mاتيotti, altura do número 176, Santa Luzia.

Autoria: TIAGO CÉSAR COSTA

Indicação Nº 633/2020 -

Assunto: Indica-se ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal Carlos Nelson Bueno por intermédio da Secretaria competente, que seja feita a poda da árvore e verificação se há necessidade de erradicação da mesma, localizada na Rua Dona Carlotinha, 82 - Jardim Panorama. **Autoria:** TIAGO CÉSAR COSTA



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

Indicação Nº 634/2020 -

Assunto: Indica-se ao PROCON-SP (Programa de Proteção e Defesa do Consumidor), para que fiscalize eventuais abusos nos preços dos alimentos em todos os estabelecimentos que vendem produtos alimentícios na cidade de Mogi Mirim.

Autoria: TIAGO CÉSAR COSTA

Indicação Nº 635/2020 -

Assunto: SOLICITO AO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL ATRAVÉS DE SUA SECRETARIA MUNICIPAL DE COLOCAÇÃO DE PLACA DE PROIBIDO ESTACIONAR NO FINAL DA RUA ANTÔNIO BORDGINON - JARDIM MURAYAMA I.

Autoria: GERSON LUIZ ROSSI JUNIOR

Indicação Nº 636/2020 -

Assunto: Indica-se ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal Carlos Nelson Bueno por intermédio da Secretaria competente, para que seja realizada a poda da árvore na viela da Rua: Luiz Antônio Bordignon, altura do número 248 Jardim Planalto.

Autoria: JOSÉ AUGUSTO CAPISTRANO SANTOS

Indicação Nº 637/2020 -

Assunto: INDICO PARA QUE O DEPARTAMENTO COMPETENTE, QUE SEJA REALIZADO ESTUDOS PARA INCLUIR AS ESTRADAS DE SERVIDÃO LOCALIZADAS NAS CHÁCARAS DAS UVAS E NO BAIRRO SOBRADINHO AO STATUS DE MMR PARA FURA NOMEAÇÃO.

Autoria: LUIS ROBERTO TAVARES

Indicação Nº 638/2020 -

Assunto: Indica-se ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal Carlos Nelson Bueno por intermédio da Secretaria competente, para que seja realizada a instalação de poste de iluminação a Rua: Luiz Antônio Bordignon, altura do número 248 Jardim Planalto.

Autoria: JOSÉ AUGUSTO CAPISTRANO SANTOS

Indicação Nº 639/2020 -

Assunto: INDICO PARA QUE O DEPARTAMENTO COMPETENTE, QUE SEJA REALIZADO LIMPEZA NOS ARREDORES DA QUADRA POLIESPORTIVA DO NIAS.

Autoria: LUIS ROBERTO TAVARES

Indicação Nº 640/2020 -

Assunto: INDICO PARA QUE O DEPARTAMENTO COMPETENTE, QUE SEJA REALIZADO LIMPEZA E INSTALAÇÃO DE PLACAS DE PROIBIDO JOGAR LIXO NO ENTORNO DA PARTE BAIXA DO NIAS.

Autoria: LUIS ROBERTO TAVARES



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

Indicação Nº 641/2020 -

Assunto: INDICO PARA QUE O DEPARTAMENTO COMPETENTE, QUE SEJA REALIZADO ESTUDOS PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO DE COBERTURA PARA A QUADRA POLIESPORTIVA DO NIAS.

Autoria: LUIS ROBERTO TAVARES

Indicação Nº 642/2020 -

Assunto: INDICO PARA QUE O DEPARTAMENTO COMPETENTE, QUE SEJA REALIZADO ESTUDOS INSTALAÇÃO DE DISPOSITIVO DE REDUÇÃO DE VELOCIDADE NA RUA HELENA VELOSO DURAES, NO PARQUE DAS LARANJEIRAS.

Autoria: LUIS ROBERTO TAVARES

Indicação Nº 643/2020 -

Assunto: INDICO PARA QUE O DEPARTAMENTO COMPETENTE, QUE SEJA REALIZADO LIMPEZA NA CANCHA DE BOCHA DO NIAS.

Autoria: LUIS ROBERTO TAVARES

Indicação Nº 644/2020 -

Assunto: Indica-se ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal Carlos Nelson Bueno por intermédio da Secretaria competente, para que seja realizada a limpeza de ruas e praças do Jardim Planalto e Residencial Floresta.

Autoria: JOSÉ AUGUSTO CAPISTRANO SANTOS

Indicação Nº 645/2020 -

Assunto: SOLICITO AO SR. PREFEITO MUNICIPAL CARLOS NELSON BUENO ATRAVÉS DA SECRETARIA COMPETENTE, MANUTENÇÃO NA ILUMINAÇÃO PÚBLICA DA RUA LUIS ANTÔNIO DA GAMA E SILVA, LOCALIZADA NO BAIRRO JARDIM BICENTENÁRIO.

Autoria: JORGE SETOGUCHI

Indicação Nº 646/2020 -

Assunto: SOLICITO AO SR. PREFEITO MUNICIPAL CARLOS NELSON BUENO ATRAVÉS DA SECRETARIA COMPETENTE, MANUTENÇÃO NA ILUMINAÇÃO PÚBLICA DA RUA JOSÉ MATHIAS, LOCALIZADA NO BAIRRO TUCURA.

Autoria: JORGE SETOGUCHI

Indicação Nº 647/2020 -

Assunto: SOLICITO AO SR. PREFEITO MUNICIPAL CARLOS NELSON BUENO ATRAVÉS DA SECRETARIA COMPETENTE, MANUTENÇÃO NA ILUMINAÇÃO PÚBLICA DA RUA SANTA LUZIA, LOCALIZADA NO BAIRRO SANTA LUZIA.

Autoria: JORGE SETOGUCHI



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

Indicação Nº 648/2020 -

Assunto: SOLICITO AO SR. PREFEITO MUNICIPAL CARLOS NELSON BUENO ATRAVÉS DA SECRETARIA COMPETENTE, MANUTENÇÃO NA ILUMINAÇÃO PÚBLICA DA RUA AMADEU BUCCI, LOCALIZADA NO BAIRRO JARDIM FLAMBOYANT.

Autoria: JORGE SETOGUCHI

Indicação Nº 649/2020 -

Assunto: SOLICITO AO SR. PREFEITO MUNICIPAL CARLOS NELSON BUENO ATRAVÉS DA SECRETARIA COMPETENTE, MANUTENÇÃO NA ILUMINAÇÃO PÚBLICA DA RUA JOSÉ LOVO, LOCALIZADA NO BAIRRO JARDIM SANTA HELENA.

Autoria: JORGE SETOGUCHI

Indicação Nº 650/2020 -

Assunto: SOLICITO AO SR. PREFEITO MUNICIPAL CARLOS NELSON BUENO ATRAVÉS DA SECRETARIA COMPETENTE, MANUTENÇÃO NA ILUMINAÇÃO PÚBLICA DA RUA PRESIDENTE KENNEDY, LOCALIZADA NO BAIRRO JARDIM SANTA HELENA.

Autoria: JORGE SETOGUCHI

Indicação Nº 651/2020 -

Assunto: Indica-se ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal Carlos Nelson Bueno por intermédio da Secretaria competente, para que seja refeita a sinalização viária na Avenida Adib Chaib, entre o CEM (Centro de Especialidades Médicas) e a Rodovia SP 147, pois foi executado o recapeamento da via e a sinalização ficou desorganizada.

Autoria: TIAGO CÉSAR COSTA

Indicação Nº 652/2020 -

Assunto: Indica-se ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal Carlos Nelson Bueno por intermédio da Secretaria competente, para que seja revitalizada toda malha de CICLOVIA existente no município de Mogi Mirim, principalmente a malha da Avenida Abid Chaib, que recentemente foi recapeada, pois a CICLOVIA está em muitos trechos sem sinalização e com asfalto irregular, que pode causar acidentes com os ciclistas.

Autoria: TIAGO CÉSAR COSTA

Indicação Nº 653/2020 -

Assunto: Indica-se ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal Carlos Nelson Bueno por intermédio da Secretaria competente, para que seja verificado o serviço executado na Avenida Adib Chaib, entre o CEM (Centro de Especialidades Médicas) e a SP 147, pois após o recapeamento, vários trechos da Avenida ficaram com asfalto irregular, deixando o tráfego perigoso, principalmente para os ciclistas que utilizam a CICLOVIA.

Autoria: TIAGO CÉSAR COSTA



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

Indicação Nº 654/2020 -

Assunto: SOLICITA AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO ARQUITETO CARLOS NELSON BUENO, JUNTO A SECRETARIA DE OBRAS, PARA QUE SEJA REALIZADA RETIFICAÇÃO DE PISO NA RUA TUPINAMBAS, Nº 72, JARDIM EUROPA, MOGI MIRIM.

Autoria: ORIVALDO APARECIDO MAGALHAES

Indicação Nº 655/2020 -

Assunto: SOLICITA AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO ARQUITETO CARLOS NELSON BUENO, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE OBRAS E HABITAÇÃO POPULAR, PROVIDÊNCIAS PARA QUE SEJA FEITA A INSTALAÇÃO/TROCA DE TODAS AS LÂMPADAS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA PARA LÂMPADAS LED, NO QUARTEIRÃO INTEIRO DA CRECHE EM CONSTRUÇÃO ENTRE AS RUAS ROMEU ALBANI, ANSELMO PIERI, LUIZ DANTE E ROBERTO DOMINGUES MOTA, PARQUE REAL I, MOGI-MIRIM/SP.

Autoria: ORIVALDO APARECIDO MAGALHAES

Indicação Nº 656/2020 -

Assunto: INDICA AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO ARQUITETO CARLOS NELSON BUENO, JUNTO A SECRETARIA DE SEGURANÇA, A INSTALAÇÃO/EXTENSÃO DO PROGRAMA “MURALHA DIGITAL” PARA O DISTRITO DE MARTIM FRANCISCO, MOGI MIRIM/SP.

Autoria: ORIVALDO APARECIDO MAGALHAES



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

REQUERIMENTO

Requerimento Nº 269/2020 -

Assunto: Requeiro ao prefeito municipal Carlos Nelson Bueno que, por meio da secretaria competente, preste informações sobre o projeto de substituição da travessia de pedestre sobre o Córrego Santo Antônio, no final da Avenida Brasil.

Autoria: GERALDO VICENTE BERTANHA

Requerimento Nº 270/2020 -

Assunto: Requer ao Exmo. Prefeito Carlos Nelson Bueno, por intermédio da Secretaria de Obras e Habitação, informações referentes ao recapeamento da Rua Mário Ferreira do Amaral – Santa Cruz.

Autoria: FABIO DE JESUS MOTA

Requerimento Nº 271/2020 -

Assunto: REQUEIRO QUE SE OFICIE A CONCESSIONÁRIA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - ELEKTRO, PARA INFORMAÇÕES QUANTO A PROVIDÊNCIAS EM RELAÇÃO A ESPERA DOS MUNICÍPIES PELO ATENDIMENTO NA AVENIDA SANTO ANTÔNIO.

Autoria: SÔNIA REGINA RODRIGUES

Requerimento Nº 272/2020 -

Assunto: REQUEIRO AO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL CARLOS NELSON BUENO, INFORMAÇÕES SOBRE A FISCALIZAÇÃO E PROCEDIMENTOS ADOTADOS ACERCA DOS AMBULANTE IRREGULAR QUE VEM AO MUNICÍPIO NOS FINAIS DE SEMANA.

Autoria: FABIO DE JESUS MOTA

Requerimento Nº 273/2020 -

Assunto: REQUER-SE AO EXMO. SR. PREFEITO MUNICIPAL CARLOS NELSON BUENO, INFORMAÇÕES A RESPEITO DA INSCRIÇÃO DO MUNICÍPIO PARA PLEITEAR PRESTAÇÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO PELA UNIÃO ÀS INSTITUIÇÕES DE LONGA PERMANÊNCIA PARA IDOSOS, EM VIRTUDE DA PANDEMIA PELO CORONAVÍRUS.

Autoria: SÔNIA REGINA RODRIGUES

Requerimento Nº 274/2020 -

Assunto: Requeiro a convocação do Diretor Executivo da empresa Expresso Fênix, o Sr. Victor Hugo Chedid para comparecer à Sessão de Câmara do dia 21 de setembro de 2020 às 18:30 hs para prestar esclarecimentos sobre a prestação de serviços do transporte coletivo na cidade no período da pandemia de Covid-19.

Autoria: ALEXANDRE CINTRA



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

Requerimento Nº 275/2020 -

Assunto: REQUEIRO AO EXECUTIVO MUNICIPAL INFORMAÇÕES A RESPEITO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA DA PRAÇA RUI BARBOSA

Autoria: MARIA HELENA SCUDELER DE BARROS

Requerimento Nº 276/2020 -

Assunto: Requer, ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal Arquiteto Carlos Nelson Bueno, e as secretarias competentes, informações sobre os processos de equiparação salarial do cargo de “Treinador Comunitário”, conforme requerimentos dos servidores em questão.

Autoria: CRISTIANO GAIOTO

Requerimento Nº 277/2020 -

Assunto: REITERO A INDICAÇÃO Nº 395/20 QUE INDICA AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO ARQUITETO CALOS NELSON BUENO, PARA QUE SEJAM REALIZADAS AÇÕES SISTEMÁTICAS, VISANDO MELHORIAS NO SISTEMA VIÁRIO NO CRUZAMENTO AVENIDA EXPEDITO QUARTIERI, EM FRENTE AO CONDOMÍNIO RESIDENCIAL TERRAS DE MOGI.

Autoria: GERSON LUIZ ROSSI JUNIOR

Requerimento Nº 278/2020 -

Assunto: REQUER INFORMAÇÕES A RESPEITO DO TRÂNSITO DA RUA MILTON SILVEIRA PEDREIRA.

Autoria: MARIA HELENA SCUDELER DE BARROS

Requerimento Nº 279/2020 -

Assunto: REQUER INFORMAÇÕES A RESPEITO DO TRÂNSITO DA RUA ANTONIO MORENO PERES, NESTA CIDADE.

Autoria: MARIA HELENA SCUDELER DE BARROS

Requerimento Nº 280/2020 -

Assunto: REQUER INFORMAÇÕES A RESPEITO DO GRUPO EXECUTIVO DE REVISÃO DO PLANO DIRETOR.

Autoria: MARIA HELENA SCUDELER DE BARROS

Requerimento Nº 281/2020 -

Assunto: REQUER AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO ARQUITETO CARLOS NELSON BUENO, JUNTO A SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA, PARA QUE SEJA REALIZADA NOTIFICAÇÃO DA EMPRESA VIAÇÃO FÊNIX, RESPONSÁVEL PELO TRANSPORTE PÚBLICO MUNICIPAL, SOBRE O PROBLEMA COM ESTACIONAMENTO IRREGULAR DE ÔNIBUS NA PRAÇA DUQUE DE CAXIAS, DA CIDADE DE MOGI MIRIM/SP.

Autoria: ORIVALDO APARECIDO MAGALHAES



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

Requerimento Nº 282/2020 -

Assunto: REQUER AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO ARQUITETO CARLOS NELSON BUENO, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE FINANÇAS, PARA QUE PRESTE INFORMAÇÕES SOBRE O ANDAMENTO DA AUTUAÇÃO FISCAL DO CENTRO DE OPERAÇÕES DATA CENTER - ITAÚ, EM VIRTUDE DO NÃO RECOLHIMENTO DE ISS (IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS), DA CIDADE DE MOGI MIRIM/SP.

Autoria: ORIVALDO APARECIDO MAGALHAES



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

MOÇÃO

Moção Nº 215/2020 -

Assunto: MOÇÃO DE PESAR, COM UM MINUTO DE SILÊNCIO PELO FALECIMENTO DA SENHORA MARIA DE LOURDES CAMARGO MAIOCHI, OCORRIDO DIA 27 DE AGOSTO DE 2020.

Autoria: FABIO DE JESUS MOTA

Moção Nº 216/2020 -

Assunto: MOÇÃO DE PESAR, COM UM MINUTO DE SILÊNCIO PELO FALECIMENTO DO SENHOR DARCI FLOR, OCORRIDO DIA 30 DE AGOSTO DE 2020.

Autoria: FABIO DE JESUS MOTA

Moção Nº 217/2020 -

Assunto: MOÇÃO DE PESAR COM MINUTO DE SILÊNCIO PELO FALECIMENTO DO SENHOR MÁRCIO ANTÔNIO SERNAGLIA, OCORRIDO DIA 02 DE SETEMBRO DE 2020.

Autoria: ANDRÉ ALBEJANTE MAZON

Moção Nº 219/2020 -

Assunto: MOÇÃO DE PESAR, COM UM MINUTO DE SILÊNCIO PELO FALECIMENTO DE MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA, OCORRIDO DIA 15 DE AGOSTO DE 2020.

Autoria: ALEXANDRE CINTRA

Moção Nº 220/2020 -

Assunto: MOÇÃO DE PESAR, COM UM MINUTO DE SILÊNCIO PELO FALECIMENTO DE ADRIANA DA CUNHA TESCH, OCORRIDO DIA 27 DE AGOSTO DE 2020.

Autoria: ALEXANDRE CINTRA

Moção Nº 221/2020 -

Assunto: MOÇÃO DE PESAR, COM UM MINUTO DE SILÊNCIO PELO FALECIMENTO DE MOACIR ANTONIO PISSINATTI BERTOLAZO, OCORRIDO DIA 06 DE SETEMBRO DE 2020

Autoria: CRISTIANO GAIOTO

Moção Nº 222/2020 -

Assunto: MOÇÃO DE PESAR, COM UM MINUTO DE SILÊNCIO PELO FALECIMENTO DE VALTER CASAROTO, OCORRIDO DIA 05 DE SETEMBRO DE 2020.

Autoria: CRISTIANO GAIOTO

Moção Nº 223/2020 -

Assunto: MOÇÃO DE PESAR, COM UM MINUTO DE SILÊNCIO PELO FALECIMENTO DE JOSÉ VALTER FRANCATTO, OCORRIDO DIA 08 DE SETEMBRO DE 2020

Autoria: CRISTIANO GAIOTO



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

Moção Nº 224/2020 -

Assunto: MOÇÃO HONROSA DE APLAUSOS AO SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA, JOSÉ LUIZ DA SILVA E TODA A CORPORAÇÃO ABAIXO RELACIONADA PELO DIA DO GUARDA CIVIL MUNICIPAL, COMEMORADO NO DIA 03 DE SETEMBRO DE 2020 OFICIALIZADO PELA LEI Nº 5.088 DE 1966.

Autoria: ALEXANDRE CINTRA, MANOEL EDUARDO PEREIRA DA CRUZ PALOMINO, CRISTIANO GAIOTO

Moção Nº 225/2020 -

Assunto: MOÇÃO HONROSA DE APLAUSOS AO CASAL LUIZ FERNANDO E GIANE SCHEIDT PELOS 30 ANOS DE FUNDAÇÃO DA ESCOLA DE ARTE DESENHART COMPLETADOS EM JANEIRO DE 2020.

Autoria: ALEXANDRE CINTRA

Moção Nº 226/2020 -

Assunto: MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES E APLAUSOS aos Guardas Civis Municipais por contribuírem significativamente na busca pelos cães roubados junto com um veículo de um Pet Shop em Mogi Mirim.

Autoria: SÔNIA REGINA RODRIGUES

Moção Nº 227/2020 -

Assunto: Moção de pesar com um minuto de silêncio pelo falecimento da senhora Zilda Aparecida Torres Lucon, ocorrido em 31 de agosto de 2020.

Autoria: GERALDO VICENTE BERTANHA

Moção Nº 228/2020 -

Assunto: Moção de pesar com um minuto de silêncio pelo falecimento do jovem João Victor do Carmo Oliveira, ocorrido em 04 de setembro de 2020.

Autoria: GERALDO VICENTE BERTANHA

Moção Nº 229/2020 -

Assunto: MOÇÃO DE PESAR PELO FALECIMENTO DO SENHOR DO SENHOR JOÃO RISSATO, OCORRIDO DIA 24 DE AGOSTO DE 2020.

Autoria: MARIA HELENA SCUDELER DE BARROS

Moção Nº 230/2020 -

Assunto: MOÇÃO DE PESAR PELO FALECIMENTO DA SENHORA ESTHER LEITE DA SILVA, OCORRIDO DIA 31 DE AGOSTO DE 2020.

Autoria: MARIA HELENA SCUDELER DE BARROS

Moção Nº 231/2020 -

Assunto: MOÇÃO DE PESAR COM MINUTO DE SILÊNCIO PELO FALECIMENTO DA SENHORA ANTONIA CASTILHO UBEDA, OCORRIDO DIA 03 DE SETEMBRO DE 2020. **Autoria:** MARIA HELENA SCUDELER DE BARROS



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

Moção Nº 232/2020 -

Assunto: MOÇÃO DE PESAR COM MINUTO DE SILÊNCIO PELO FALECIMENTO DA SENHORA MARIA ANGELINA DE MATTOS FRANCO DE CAMPOS, OCORRIDO DIA 05 DE SETEMBRO DE 2020.

Autoria: MARIA HELENA SCUDELER DE BARROS

Moção Nº 233/2020 -

Assunto: MOÇÃO DE PESAR COM MINUTO DE SILÊNCIO PELO FALECIMENTO DA SENHORA ANGELINA RUIZ PACOLLA, OCORRIDO DIA 05 DE SETEMBRO DE 2020.

Autoria: MARIA HELENA SCUDELER DE BARROS

Moção Nº 234/2020 -

Assunto: MOÇÃO HONROSA DE APLAUSOS À ATLETA MIRLENE PICIN, A MIKA, PELA INICIATIVA DO CONCURSO CULTURAL EM PARCERIA COM A CEBE CENTRO DE EDUCAÇÃO E INTEGRAÇÃO SOCIAL “BENJAMIM QUINTINO DA SILVA, O ICA INSTITUIÇÃO DE INCENTIVO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE E A BANCA EXAMINADORA DOS DESENHOS SOB A TEMÁTICA DA PANDEMIA DA COVID-19.

Autoria: ALEXANDRE CINTRA

Moção Nº 235/2020 -

Assunto: MOÇÃO DE PESAR, COM UM MINUTO DE SILÊNCIO PELO FALECIMENTO DE FRANCISCO UCHOA, OCORRIDO DIA 08 DE SETEMBRO DE 2020.

Autoria: ALEXANDRE CINTRA

Moção Nº 236/2020 -

Assunto: MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES E APLAUSOS COM A DIREÇÃO DO JORNAL O POPULAR PELO ANIVERSÁRIO DE 16 ANOS COMPLETOS EM 07 DE AGOSTO 2020.

Autoria: MARIA HELENA SCUDELER DE BARROS

Moção Nº 237/2020 -

Assunto: MOÇÃO DE PESAR COM UM “MINUTO DE SILÊNCIO” PELO FALECIMENTO DO SENHOR MARIO SCAPIM OCORRIDO EM MOGI MIRIM - DIA 10/09/2020.

Autoria: GERSON LUIZ ROSSI JUNIOR

Moção Nº 238/2020 -

Assunto: MOÇÃO DE PESAR, COM UM MINUTO DE SILÊNCIO, PELO FALECIMENTO DA SENHORA MARIA DE ADNA APARECIDA FERREIRA DE MELLO, OCORRIDO NO DIA 04 DE SETEMBRO DE 2020.

Autoria: JORGE SETOGUCHI



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

Moção Nº 239/2020 -

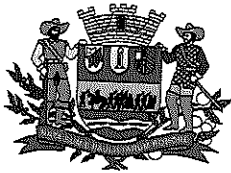
Assunto: MOÇÃO DE PESAR, COM UM MINUTO DE SILÊNCIO PELO FALECIMENTO DE BENEDITO DOMINGOS DE SOUZA, OCORRIDO DIA 11 DE SETEMBRO DE 2020.

Autoria: ALEXANDRE CINTRA

Moção Nº 240/2020 -

Assunto: MOÇÃO HONROSA DE APLAUSOS AO CCI CENTRO DE CONVIVÊNCIA INFANTIL DE MOGI MIRIM PELO ANIVERSÁRIO DE 41 ANOS DE FUNDAÇÃO COMPLETADOS EM 12 DE SETEMBRO DE 2020.

Autoria: ALEXANDRE CINTRA



GABINETE DO PREFEITO

PROC. Nº 126 / 20

FOLHA Nº 03

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL

MENSAGEM Nº 045/20

[Proc. Adm. nº 3157/2020]

Mogi Mirim, 31 de agosto de 2020.

Ao Excelentíssimo Senhor
Vereador MANOEL EDUARDO P. C. PALOMINO
Presidente da Câmara Municipal

Senhor Presidente;

Busca-se com o incluso Projeto de Lei a indispensável e necessária autorização legislativa para que este Poder Executivo possa efetuar a abertura de crédito adicional especial no valor de R\$ 200.217,00, para atender a Secretaria de Saúde.

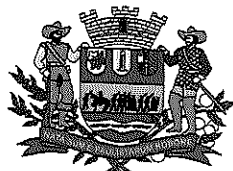
O valor do crédito a ser aberto será coberto mediante excesso de arrecadação, cujo recurso é oriundo de Emenda Parlamentar destinada para despesas de custeio, conforme Convênio nº 00001/2020 do Fundo Estadual de Saúde.

Pelo exposto, evidenciado o interesse público e social de que se reveste esta iniciativa, submeto o presente Projeto de Lei à apreciação dessa Egrégia Casa Legislativa, contando com sua indispensável aprovação na forma regimental de praxe.

Respeitosamente,

CARLOS NELSON BUENO

Prefeito Municipal



GABINETE DO PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL

PROJETO DE LEI Nº 97 DE 2020

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, NO VALOR DE R\$ 200.217,00.

A Câmara Municipal de Mogi Mirim aprovou e o Prefeito Municipal **CARLOS NELSON BUENO** sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica a Gerência de Planejamento e Controle Orçamentário da Secretaria Municipal de Finanças autorizada a efetuar a abertura de crédito adicional especial, na importância de R\$ 200.217,00 (duzentos mil e duzentos e dezessete reais), nas seguintes classificações funcionais programáticas:

01.16	SECRETARIA DE SAÚDE		
01.16.03	Gerência de Assistência à Saúde		
01.16.03.10.302.0584.2.156	Manut. Ativ do Consórcio		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros/Pessoa Jurídica/Aplic. Direta	(580)	200.217,00
	Cód. de Aplicação – 302.00		
	Fonte de Recurso – Fonte 2		
	TOTAL		200.217,00

Art. 2º O valor da presente abertura de crédito adicional especial será coberto mediante excesso de arrecadação, cujo recurso é oriundo de Emenda Parlamentar destinada para despesas de custeio, conforme Convênio nº 00001/2020 do Fundo Estadual de Saúde.

Art. 3º Ficam alterados os valores constantes nos anexos II e III do PPA – 2018 a 2021 e anexos V e VI da LDO de 2020, pelo valor ora suplementado nas respectivas classificações programáticas constantes do artigo 1º desta Lei.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura de Mogi Mirim, 31 de agosto de 2020.


CARLOS NELSON BUENO
 Prefeito Municipal

Projeto de Lei nº 97 de 2020
 Autoria: Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL



GABINETE DO PREFEITO

MENSAGEM Nº 046/20

[Proc. Adm. nº 2325/2019]

Mogi Mirim, 31 de agosto de 2020.

Ao Excelentíssimo Senhor
Vereador MANOEL EDUARDO P. C. PALOMINO
Presidente da Câmara Municipal

Senhor Presidente;

Busca-se com o incluso Projeto de Lei a indispensável e necessária autorização legislativa para que este Poder Executivo possa efetuar a abertura de crédito adicional especial no valor de R\$ 3.600,00, para atender a Secretaria de Assistência Social.

O valor do crédito a ser aberto é oriundo de recurso Estadual destinado a cobrir despesas com o Programa de Proteção Social Especial da Secretaria de Assistência Social, como incremento temporário para ações de combate ao COVID-19, nas despesas da Vila Dignidade.

Pelo exposto, evidenciado o interesse público e social de que se reveste esta iniciativa, submeto o presente Projeto de Lei à apreciação dessa Egrégia Casa Legislativa, contando com sua indispensável aprovação na forma regimental de praxe.

Respeitosamente,


CARLOS NELSON BUENO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL



GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI Nº 98 DE 2020

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, NO VALOR DE R\$ 3.600,00.

A Câmara Municipal de Mogi Mirim aprovou e o Prefeito Municipal **CARLOS NELSON BUENO** sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica a Gerência de Planejamento e Controle Orçamentário da Secretaria Municipal de Finanças autorizada a efetuar a abertura de crédito adicional especial, na importância de R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais), nas seguintes classificações funcionais programáticas:

01.08	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
01.08.01	Gerência de Assistência Social		
01.08.01.08.244.0573.2.090	FMAS – Manut. Ativ. Proteção Social Especial		
3.3.90.30	Material de Consumo - Aplic. Direta	(970)	3.600,00
	Cód. de Aplicação – 312.02		
	Fonte de Recurso – Fonte 2		
	TOTAL		3.600,00

Art. 2º O valor da presente abertura de crédito adicional especial será coberto mediante a anulação parcial da seguinte dotação orçamentária vigente:

01.08	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
01.08.01	Gerência de Assistência Social		
01.08.01.08.244.0573.2.090	FMAS – Manut. Ativ. Proteção Social Especial		
3.3.50.43	Subvenções Sociais - Aplic. Direta	(966)	3.600,00
	Cód. de Aplicação – 312.02		
	Fonte de Recurso – Fonte 2		
	TOTAL		3.600,00

Art. 3º Ficam alterados os valores constantes nos anexos II e III do PPA – 2018 a 2021 e anexos V e VI da LDO de 2020, pelos valores ora suplementados e anulados nas respectivas classificações programáticas constantes dos artigos 1º e 2º desta Lei.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura de Mogi Mirim, 31 de agosto de 2020.

CARLOS NELSON BUENO
Prefeito Municipal

Projeto de Lei nº 98 de 2020
Autoria: Prefeito Municipal



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM
Estado de São Paulo

PROJETO DE LEI Nº 92 DE 2020.

DÁ DENOMINAÇÃO OFICIAL À RUA 03, LOCALIZADA NO RESIDENCIAL FLOR D'ALDEIA, DE "RUA JURANDIR DOS SANTOS BARBOSA".

A CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM APROVA:

Art. 1º A Rua 03, localizada no residencial Flor D'Aldeia, passa a denominar-se "RUA JURANDIR DOS SANTOS BARBOSA".

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões "Vereador Santo Róttoli", aos 27 de agosto de 2020.

Vereadora e Investigadora da Polícia Civil Sonia Regina Rodrigues
"SÔNIA MÓDENA"

Presidente da Comissão de Defesa e Direito dos Animais, Vice-Presidente da Comissão de Educação, Saúde e Assistência Social e membro da Comissão de Denominação de Vias e Logradouros Públicos



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM
Estado de São Paulo

PROC. Nº 125 / 20

FOLHA Nº 02

PROJETO DE LEI Nº 93 DE 2020

Institui no calendário oficial do município a “Semana Municipal do Poder Legislativo nas Escolas”, estabelecendo critérios para aproximação da Câmara Municipal de Mogi Mirim aos alunos da rede municipal de ensino.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM APROVA:

Art. 1º - Fica Instituída no calendário oficial do município à **“Semana Municipal do Poder Legislativo nas Escolas”**, na primeira semana do mês de março, com o objetivo geral de promover a interação entre a Câmara Municipal de Mogi Mirim e as escolas, permitindo ao estudante compreender o papel do Legislativo Municipal dentro do contexto social em que vive, contribuindo assim para a formação da sua cidadania e entendimento dos aspectos políticos da sociedade brasileira e quais as funções reais dos membros do Poder Legislativo.

Art. 2º - Durante a **“Semana Municipal do Poder Legislativo nas Escolas”**, a Secretaria Municipal de Educação juntamente a Câmara Municipal poderão desenvolver ações destinadas à interação com os estudantes.

§ 1º - As ações também poderão ser realizadas em forma de parceria junto às entidades Escolares Estaduais e Particulares.

Art. 3º Constituem objetivos específicos da **“Semana Municipal do Poder Legislativo nas Escolas”**:

I – Instruir e formar cidadãos conscientes para o exercício da cidadania e comprometidos com a comunidade Mogimiriana;

II – Criar uma cultura de esclarecimento sobre as reais funções do Poder Legislativo, bem como sua competência;

III - Proporcionar a circulação de informações nas escolas sobre projetos, leis e atividades gerais da Câmara Municipal de Mogi Mirim;

1



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

IV - Possibilitar aos alunos o acesso e conhecimento dos Vereadores da Câmara Municipal de Mogi Mirim e as propostas apresentadas no Legislativo em prol da comunidade;

V - Sensibilizar professores, funcionários e pais de alunos para participarem da "Semana Municipal do Poder Legislativo nas Escolas" e apresentarem sugestões para seu aperfeiçoamento.

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES "VEREADOR SANTO RÓTOLLI", em 14 de setembro de 2020.


VEREADOR DOUTOR TIAGO CÉSAR COSTA





CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI-MIRIM
Estado de São Paulo

PROJETO DE LEI Nº 094 DE 2020

Dispõe sobre a denominação oficial à Rua 7, no Residencial Boa Vista de “Professor Pedro Paulo Fritella”.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM APROVA:

Art. 1º A Rua 7, localizada no Residencial Boa Vista, passa denominar-se rua “Professor Pedro Paulo Fritella”.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões “Vereador Santo Rótoli”, em 01 de setembro de 2020

VEREADOR PROFESSOR CINOÊ DUZO (PSB)

CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM SP.

Praça São José, 126 - Centro – CEP. 13800-005

Fone : (019) 3814.1200 - Fax: (019) 3814.1224 – Mogi Mirim - SP



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM
Estado de São Paulo

PROC. Nº 128 / 20

FOLHA Nº 02

PROJETO DE LEI Nº 95 DE 2020.

ALTERA ARTIGO 1ª DA LEI 6190 DE 4 DE JUNHO DE 2020. DÁ DENOMINAÇÃO OFICIAL A RUA 09, LOCALIZADA NO LOTEAMENTO BOA VISTA DE RUA “ RAFAEL GUIMARÃES DOS SANTOS”

A CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM APROVA:

Art. 1º Onde se lê Rua 04(quatro), Leia-se : A Rua 09 (nove) localizada no Loteamento Boa Vista, passa a denominar-se “ RUA RAFAEL GUIMARÃES DOS SANTOS ”.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões “Vereador Santo Róttoli”, em 27 de agosto de 2020.


VEREADOR FÁBIO DE JESUS MOTA



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM
Estado de São Paulo

PROJETO DE LEI Nº 96 DE 2020.

**DÁ DENOMINAÇÃO OFICIAL À RUA 05, LOCALIZADA NO LOTEAMENTO BOA VISTA, DE
“RUA GENESIA GOMES DE MORAIS”.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM APROVA:

Art. 1º A Rua 5, localizada no loteamento Boa Vista, passa a denominar-se **“RUA
GENESIA GOMES DE MORAIS”**.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as
disposições em contrário.

Sala das Sessões “Vereador Santo Róttoli”, aos 27 de agosto de 2020.

**Vereadora e Investigadora da Polícia Civil Sonia Regina Rodrigues
“SÔNIA MÓDENA”**

Presidente da Comissão de Defesa e Direito dos Animais, Vice-Presidente da Comissão
de Educação, Saúde e Assistência Social e membro da Comissão de Denominação de
Vias e Logradouros Públicos



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo
Gabinete do Vereador Jorge Setoguchi

PROC. Nº 137 / 20

FOLHA Nº 02

PROJETO DE LEI Nº 99 DE 2020.

**“DÁ DENOMINAÇÃO OFICIAL À
RUA 15 LOCALIZADA NO LOTEAMENTO
RESIDENCIAL FLOR D’ALDEIA, DE RUA
JOSÉ ZINETTI.”**

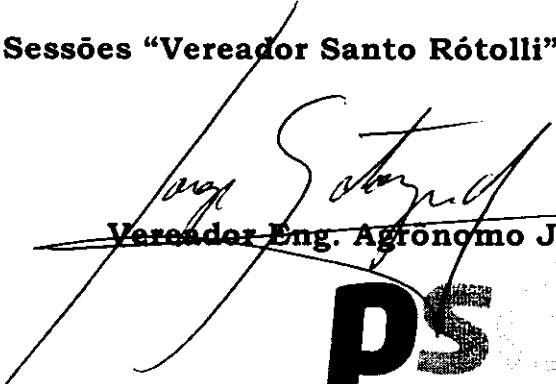
A CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM APROVA:

Art. 1º – A Rua 15, localizada no Loteamento Residencial Flor D’aldeia, passa a denominar-se **“JOSÉ ZINETTI”**.

Art. 2º – Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Revogam-se às disposições em contrário.

Sala das Sessões “Vereador Santo Rótoli”, em 14 de setembro de 2020.


Vereador Eng. Agrônomo Jorge Setoguchi

PS
Partido Social Democrático



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

Gabinete do Vereador Jorge Setoguchi

PROC. Nº 138 / 20

FOLHA Nº 02

PROJETO DE LEI Nº 100 DE 2020.

**“DÁ DENOMINAÇÃO OFICIAL À
RUA 11 LOCALIZADA NO LOTEAMENTO
RESIDENCIAL FLOR D’ALDEIA, DE RUA
PEDRO ALVES DA SILVA.”**

A CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM APROVA:

Art. 1º – A Rua 11, localizada no Loteamento Residencial Flor D’aldeia, passa a denominar-se **“PEDRO ALVES DA SILVA”**.

Art. 2º – Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Revogam-se às disposições em contrário.

Sala das Sessões “Vereador Santo Rótoli”, em 14 de setembro de 2020.


Vereador Eng. Agrônomo Jorge Setoguchi





CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM
Estado de São Paulo

PROC. Nº 133 / 20

FOLHA Nº 02

PROJETO DE LEI Nº 101 , DE 2020

***“DÁ DENOMINAÇÃO OFICIAL AO TEATRO
DO CENTRO CULTURAL PROFESSOR LAURO
MONTEIRO DE CARVALHO E SILVA DE “TÓRIDE
SEBASTIÃO CELEGATTI”.***

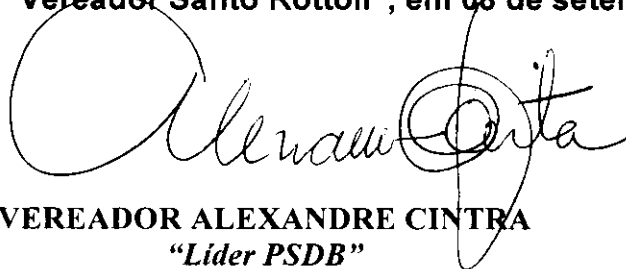
A CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM APROVA:

Art. 1º – O Teatro do Centro Cultural Professor “Lauro Monteiro de Carvalho e Silva” passa a denominar-se ***“TÓRIDE SEBASTIÃO CELEGATTI”***.

Art. 2º – Fica o Poder Executivo autorizado a afixar placa e colocar Busto do artista plástico, escultor e pesquisador Tóride Sebastião Celegatti em homenagem ao trabalho sério e íntegro do saudoso artista mogimiriano.

Art. 3º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, sendo revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões “Vereador Santo Róttoli”, em 08 de setembro de 2020


VEREADOR ALEXANDRE CINTRA
“Lider PSDB”



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI-MIRIM
Estado de São Paulo

PROJETO DE LEI Nº 103 DE 2020

“INSTITUI NO MUNICÍPIO DE MOGI MIRIM PROGRAMA DE CONSCIENTIZAÇÃO QUANTO AO USO DE CLORETO DE SÓDIO (SAL DE COZINHA) A SER DESENVOLVIDO PELAS SECRETARIAS DE SAÚDE E DE EDUCAÇÃO E ESTABELECE DO SELO “AMIGO DO CORAÇÃO” AOS ESTABELECIMENTOS COMERCIAIS QUE ADERIREM À CAMPANHA”.

A CAMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM APROVA:

Artigo 1º - Fica instituído no município de Mogi Mirim Programa de conscientização quanto ao uso do cloreto de sódio (sal de cozinha) a ser desenvolvido pelas Secretarias de Educação e Saúde- e estabelece o selo “Amigos do Coração” aos estabelecimentos comerciais que aderirem, ao programa.

Artigo 2º - O programa em questão não terá caráter punitivo e visará levar a crianças em idade escolar informação do quanto o cloreto de sódio (sal de cozinha) é nocivo à saúde humana se usado indiscriminadamente.

Artigo 3º - O município se incumbirá de promover palestras com profissionais da saúde ao longo do ano letivo e a Secretaria de Saúde realizará campanha junto aos estabelecimentos para que o Cloreto de sódio não seja exposto em mesas e balcões de bares e lanchonetes.



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI-MIRIM

Estado de São Paulo

Artigo 4º – Aos estabelecimentos que aderirem ao programa, a Secretaria de Saúde, por meio de sua extensão competente concederá o selo “Amigo do Coração”, atestando que aquele comércio atende às diretrizes do programa.

Artigo 5º - Essa lei entrará em vigor na data de sua publicação

SALA DAS SESSÕES, “VEREADOR SANTO ROTOLLI” AOS 14 DE SETEMBRO DE 2020.


VEREADOR MARCOS ANTONIO FRANCO



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

GABINETE VEREADOR DR. GERSON LUIZ ROSSI JUNIOR

PROJETO DE LEI Nº 104 DE 2020.

“Institui a Semana Municipal do Ciclismo no âmbito do Município de Mogi Mirim e da outra providência. ”

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica instituída, no calendário de eventos do **Município de Mogi Mirim**, a **“Semana Municipal do Ciclismo”**, a ser comemorada anualmente, no mês de agosto.

Art. 2º - São os objetivos da Semana Municipal do Ciclismo.

I - Expandir o uso da bicicleta, tanto na forma de exercício físico, quanto como meio de transporte;

II - Promover a conscientização da importância do ciclismo e da prática de esportes como instrumentos de qualidade de vida;

III - Fortalecendo o mútuo respeito entre ciclistas, motoristas e pedestres.

IV- Realizar campanhas, eventos educativos e esportivos, incentivando o uso da bicicleta.

Art. 3º- Durante a semana instituída, o Poder Executivo poderá promover palestras, eventos, ações e campanhas educativas de divulgação da importância do Ciclismo.

Art. 4º - Membros da Sociedade Civil Organizada, que desenvolvam atividades ligadas à promoção do uso da bicicleta, poderão ser convidados a participar da definição de critérios a serem adotados, bem como, da organização dos eventos relacionados à **“Semana Municipal do Ciclismo”**.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação. Revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões “Vereador Santo Róttoli, 24 de agosto de 2020


VEREADOR DR. GERSON LUIZ ROSSI JUNIOR
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO
“CIDADANIA”



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM
Estado de São Paulo

PROC. Nº 136 / 20

FOLHA Nº 02

PROJETO DE LEI 105/2020

**“DÁ DENOMINAÇÃO OFICIAL À
RUA 7, LOCALIZADA NO LOTEAMENTO
FLOR D’ALDEIA, DE RUA PROFESSOR
LUIZ FLAVIO GOMES.”**

A CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM APROVA:

Art. 1º – A Rua 7, localizada no LOTEAMENTO FLOR D’ALDEIA, passa a denominar-se **“RUA PROFESSOR LUIZ FLAVIO GOMES”**.

Art. 2º – Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Revogam-se às disposições em contrário.

Sala das Sessões “Vereador Santo Rótoli”, em 14 de setembro de 2020.

Vereador Doutor Tiago Cesar Costa





CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM
Estado de São Paulo

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 07 DE 2020

“CRIA A FRENTE PARLAMENTAR DE POLÍTICAS PÚBLICAS EM DEFESA DA JUVENTUDE NO MUNICÍPIO DE MOGI MIRIM”.

Art.1º Fica criada a Frente Parlamentar de Políticas Públicas em Defesa da Juventude no âmbito do município de Mogi Mirim.

Art.2º A frente parlamentar tem como objetivo trabalhar de forma coordenada e articulada com: a Secretaria Municipal de Assistência Social, com as Organizações Sociais, Entidades Não Governamentais e com o Conselho Municipal da Juventude de Mogi Mirim, o CONJUVEMM afim de promover a união de forças para discussão de ações necessárias para estabelecer com autonomia e garantir espaços para o debate crítico com a finalidade de subsidiar e impulsionar a participação da juventude no processo de formação e emancipação política.

Art.3º As atividades da presente Frente Parlamentar, serão propostas pelo seu Presidente e Relatores, devendo a pauta ser aprovada pelos seus membros.

Parágrafo 1º Por ocasião da instituição da Frente Parlamentar, o cargo de presidente será ocupado pelo vereador subscritor do presente Decreto Legislativo.

Art. 4º A Frente Parlamentar será composta por no máximo 1 (um) Vereador de cada bancada, por livre adesão, observado o Regimento Interno da Câmara Municipal para a sua constituição.

Art. 5º As reuniões ordinárias da Frente Parlamentar serão realizadas a cada 30 (trinta) dias no recinto da Câmara Municipal, podendo, por conveniência e necessidade, reunir-se em qualquer outro local, ou ainda, por meio eletrônico através



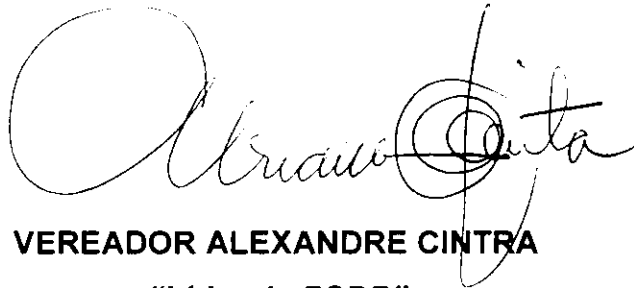
CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM
Estado de São Paulo

de sítios conservando assim o caráter público e garantindo a participação consciente da juventude.

Art. 6º As despesas decorrentes da execução deste decreto correrão por conta das dotações consignadas a Câmara Municipal de Mogi Mirim, mediante autorização expressa do ordenador de despesas.

Art. 7º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES "VEREADOR SANTO RÓTOLLI", aos 10 de setembro de 2020



VEREADOR ALEXANDRE CINTRA
"Líder do PSDB"